



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.464 , de 04 de Novembro de 2008.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul, - SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente do SAMAE, no valor de R\$ 2.373,44 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), para as Dotações abaixo especificadas:

**2.201–Gerenciamento e Manutenção da Estrutura Administrativa.**

3 – 3.3.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

**0.201 – Formação do Patrimônio do Servidor Público**

10 – 3.3.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas.....R\$ 373,44

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao crédito acima especificado decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente.

**1.204– Ampliação do Espaço Físico do Almoxarifado.**

6 - 4.4.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 9,54

**1.201 – Ampliação do Sist. de Abast. De Água da Sede..**

5- 4.4.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 6,40

**2.201–Gerenciamento e Manutenção da Estrutura Administrativa.**

8- 4.4.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 57,50

**2.202–Gerenciamento e Manutenção da Estrutura Técnica.**

9- 4.4.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 1.500,00

1- 3.3.90.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas..... R\$ 800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL-SC, 04 de novembro de 2008.

NAILOR BIAVA  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---